



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 24/08/2022


RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA N.º 041/2022.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouricuri, Estado de Pernambuco, **FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, e Constitucionais e o que dispõe os incisos IV do art. 70 e inciso II, alínea “b” do art. 101 da Lei Orgânica do Município Ouricuri, Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 972 de 2003 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ouricuri) estabelece no artigo 33, dada nova redação pela Lei nº 1192/2009, que prevê: “O funcionário mediante sua concordância por escrito poderá ser removido, ou por necessidade do serviço, assim como, poderá ser colocado a disposição de qualquer outro órgão da União, do Distrito Federal, dos Estados, de Municípios e suas entidades de administração indireta e fundações, com ou sem ônus para o Município;



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 24/08/2022


RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

CONSIDERANDO que Remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira e a necessidade de suprir a deficiência recursos humanos na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º. - REMOVER, a pedido e no interesse da Administração, o(a) servidor(a) **LUIS ANDSON DE SOUZA SILVA CORDEIRO**, CPF nº. 055.379.644-57, matrícula nº 1528-1, Motorista CNH “AD” ou “AE” do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, com a mesma carga horária, lotado(a) na Sede da Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas atividades na **UBS - Unidade Básica de Saúde do Pradicó**, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, a partir do dia 24 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouricuri, Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.



FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito de Ouricuri/PE